

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N°

2116/2022



Fls: N° 01

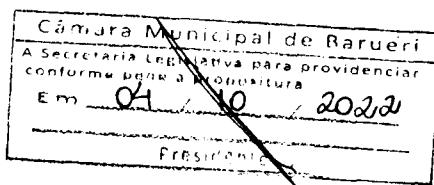
Proc. N° 2263 | 2022

Dispõe sobre "Autorizar o Executivo, a instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, o PROGRAMA DE FOMENTO AO HIP HOP, na Cidade de Barueri, com base na aplicação da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015."

Senhor Presidente,

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S. Exa. Interceder junto à secretaria competente, sobre: Autorizar o Executivo, a instituir no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura, o PROGRAMA DE FOMENTO AO HIP HOP, na Cidade de Barueri, com base na aplicação da Lei Federal 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015."

Plenário Ver. Wagih Salles Nemer, 27 de Setembro de 2022.



Antonivaldo Rios Gomes
Vereador Kascata

JUSTIFICATIVA

A presente Propositora, tem a participação das lideranças de comunidades e coletivos do Hip Hop do Município de Barueri, cujo objetivo é a efetivação de políticas públicas e projetos de visibilidade, valorização, difusão, multiplicação e fortalecimento de ações sociais, culturais, artísticas e educativas da cultura Hip-Hop.

Tendo em vista que essa cultura Hip-Hop é uma vertente musical do movimento cultural que ganhou força na década de 70, em Nova York e no Brasil em 1980.

O Hip Hop reúne música, dança e ações sociais, como forma de resistência às injustiças da sociedade. Hoje no Brasil muitas vezes está presente onde as políticas públicas não chegam, atuando diretamente no foco, na ponta desenvolvendo ações de prevenção dialogando com a sociedade a margem da sociedade proporcionando resgate, transformação, autoestima, autovalorização.

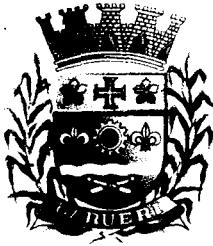
A cultura Hip-Hop é um instrumento, uma tecnologia de resgate e transformação social que utiliza linguagem contemporânea para abordar e debater temas que potencializam a mudança a partir do indivíduo se estendendo a sua família, vizinhos, comunidade, cidade e país ações positivas, que com investimento de dez anos do poder público através de políticas públicas irá proporcionar um grande salto para cultura e juventude do Município de Barueri.

Para efetivar tal compromisso faz-se necessário o estabelecimento de estratégias, planos, políticas, ações de cooperação, parcerias, ampla

ÓRGÃO MUNICIPAL DE BARUERI

26-09-2022 14:47:44 2022/1/1





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02

Proc. N° 2263 | 2022

participação do setor público e privado, das organizações não governamentais e dos demais segmentos da sociedade disponibilizando, garantindo investimentos na cultura Hip-Hop, suas entidades e lideranças assim teremos um grande avanço em termos de políticas públicas cultural para a juventude.

Os agentes culturais, sociedade e governo devem atuando de forma conjunta podem formar parcerias com os vários grupos de interesse, cujo objetivo também inclui o crescimento econômico com equidade social, despertando a consciência dos jovens para a proteção ambiental, a fim de estabelecer limites e atitudes para assegurar a vida no planeta, atuando na prevenção e diminuição de violência, drogadição e evasão escolar, é comprovado por pesquisas que onde há investimento em cultura e educação se diminui consideravelmente ações negativas, através do estímulos e novas perspectivas que contribuam para conservação da qualidade de vida das populações de baixa renda.

Nesse contexto, a criação de um plano de investimento por meio de fomento em ações, formações, editais, oficinas, shows, aulas, premiações e outras ações para o hip-hop e para a juventude na cidade de Barueri será altamente significativo, pois estabelecerá um compromisso da gestão com as comunidades, com os jovens, com as lideranças e culturais e com a cultura Hip-Hop na busca de alternativas sustentáveis, por meio de ações realizadas de acordo com as diretrizes, leis e políticas Públicas fortalecendo a cultura e lideranças deste seguimento, embasadas nos pilares: Institucionalização, Divulgação, promovendo e investindo.

